

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****SUPRAM ZONA DA MATA - Diretoria Regional de Regularização
Ambiental**

Processo nº 1370.01.0059861/2020-46

Ubá, 29 de dezembro de 2020.

Procedência: Despacho nº 584/2020/SEMAD/SUPRAM MATA-DRRA

Destinatário(s): @destinatarios_virgula_espaco@

Assunto:**DESPACHO**

SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		PAPELETA DE DESPACHO	Nº 1609/2020
Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata – SUPRAM ZM			Data: 29/12/2020
Arquivamento de Processo: 18827/2016/001/2016		Documento SIAM nº: 0594559/2020	
Modalidade: LAS RAS		Classe: 02	
Empreendimento: MANTIQUEIRA ENERGIA LTDA- CGH BARAÚNA		CNPJ: 2085409700001-14	
EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA	
Letícia Augusta Faria de Oliveira - Diretora Regional de Regularização Ambiental	1.370.900-1		

Luciano Machado de Souza Rodrigues	1.403.710-5	
Wander José Torres de Azevedo	1.152.595-3	

Considerando que o empreendimento formalizou em 05/08/2016, o processo para obtenção da Licença Prévia, de instalação e operação nos termos da DN 74/2004, então vigente;

Considerando a reorientação do processo para a modalidade de LAS RAS ocorrida em 27/07/2018, em aplicação a regra de transição prevista na DN 217/2017, permitindo a remessa dos requerimento para intervenções ambientais para o órgão competente qual seja o Instituto Estadual de Florestas;

Considerando a decisão de indeferimento das intervenções ambientais proferida nos autos do Processo administrativo nº 7795/2016 pelo IEF;

Considerando que diante da reorientação há necessidade de obtenção da regularização das intervenções conforme determina o Art. 15 da DN 217/2017 e Art. 17§ 3º do Decreto 47.383/2018, inviabilizando o prosseguimento do presente processo;

Diante do exposto, diante do indeferimento do requerimento de intervenção no processo Administrativo nº7795/2-16, opina-se pelo **ARQUIVAMENTO** do LAS RAS.

DECISÃO /DESPACHO

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais o **arquivamento do processo administrativo nº 18827/2016/001/2016 (LAS RAS)**, para a atividade de Central Geradora Hidrelétrica – CGH, E-02-01-2, conforme descrito na Deliberação Normativa 217/2017, de titularidade de - MANTIQUEIRA ENERGIA/ CGH- BARAUNA, CNPJ: 20.854.070/0001-14, no município de Rio Preto/MG;

Ao Núcleo de Apoio Operacional, para providências.

Publique-se. Intime-se.

Silvia Cristiane Lacerda Barra

Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata – Em designação



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Augusta Faria de Oliveira, Diretor(a)**, em 29/12/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Machado de Souza Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 29/12/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wander Jose Torres de Azevedo, Diretor(a)**, em 29/12/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristiane Lacerda Barra, Diretora**, em 29/12/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23713496** e o código CRC **EF2DEAFC**.
